



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional**

INTERESSADO: Centro de Educação APOENA

EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Educação APOENA, nesta capital, até 31 de dezembro de 2020.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 6469360/2016 | PARECER Nº 0118/2017 | APROVADO EM: 15.03.2017

I – RELATÓRIO

Maria Irlene Feitosa, diretora do Centro de Educação Apoena, mediante o processo nº 6469360/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Educação Apoena é uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 12556037/0001-80, Censo Escolar 23270233, e tem sede na Rua Princesa Isabel, nº 1533, Bairro Farias Brito, CEP: 60.015-060, nesta capital.

Documentação apresentada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Andréia Bonifácio da Silva Freitas, graduada em Letras, é a responsável pela direção pedagógica; Pedro Raphael Carneiro Vasconcelos, técnico em Eletrotécnica, é o responsável pela coordenação do curso e pela orientação dos estágios, e Jorbênia Ferreira Tavares responde pela secretaria.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0118/2017

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Político-pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro de Educação Apoena.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, e sua organização curricular prevê três Módulos com carga horária de 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e trezentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrotécnica:

MÓDULO I

MÓDULOS	Nº de Ordem	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			CRÉDITO	DISCIPLINA
MÓDULO I	1	Eletrônica Básica	3	60
	2	Informática Básica	2	40
	3	Matemática e Estatística Básica	2	40
	4	Língua Portuguesa	2	40
	5	Eletrotécnica I	3	60
	6	Eletromagnetismo I	3	60
	7	Desenho Técnico	2	40
	8	Instalações Elétricas I	3	60
	9	Estágio Supervisionado	20	400
SUBTOTAL			5	100



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0118/2017

MÓDULOS	Nº de Orden	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			CRÉDITO	DISCIPLINA
MÓDULO II	10	Eletrotécnica II	4	80
	11	Eletromagnetismo II	4	80
	12	Legislação Básica do Trabalho	2	40
	13	Instalações Elétricas II	4	80
	14	Comandos Elétricos I	4	80
	15	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	40
SUBTOTAL			20	400
MÓDULO III	16	Estágio Supervisionado	5	100
	17	Eletrônica de Potência	3	60
	18	Ética e Cidadania	2	40
	19	Instalações Elétricas III	4	80
	20	Comandos Elétricos II	3	60
	21	Geração e Transmissão de Energia	2	40
	22	Projetos Elétricos	2	40
	23	Técnicas de Manutenção	2	40
	24	Higiene e Segurança no Trabalho	2	40
	SUBTOTAL			20
	25	Estágio Supervisionado	5	100
	Subtotal Módulo			60
	Estágio Supervisionado			15
Total Geral			75	1500

Conforme mencionado no Plano do Curso, o Centro de Educação Apoena celebrou convênio com as empresas: Eficaz Energia e Serviços Ltda., Liz Electric Industrial Ltda., IDET Elétrica e Informática Ltda., Instituto para Qualificação e Inserção Profissional – Ijovem e Instituto de Aprendizagem Social, Estágio e Qualificação do Brasil (IASB).

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0118/2017

O corpo docente é formado por dez professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, graduado, mestre e doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 171, de 15 de dezembro de 2016.

O curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado "Excelente" pelo avaliador no aspecto "Instalações". Nos demais aspectos foi atribuído "Bom". O Projeto Pedagógico Institucional está bem fundamentado, assim como os objetivos e perfil dos profissionais concluentes. O coordenador do curso é um profissional capacitado e com grau de formação adequada ao nível de ensino técnico. Os laboratórios da instituição são de boa qualidade e possuem equipamentos, instrumentos, kits didáticos e instalações em ótimo estado para uso. A biblioteca atende às necessidades dos alunos. O avaliador conclui afirmando que a Instituição cumpre todos os requisitos para seu bom funcionamento, sendo de parecer favorável à renovação do curso Técnico em Eletrotécnica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP/CEE), Amália Barreto, e o relatório do avaliador, nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, oferecido pelo Centro de Educação APOENA, nesta capital, até 31 de dezembro de 2020.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0118/2017

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE